



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 047/2025.

Monte Santo de Minas, 21 de fevereiro de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize implantes contraceptivos as mulheres com problemas de saúde que não podem engravidar, em situação de vulnerabilidade ou de rua que desejarem.

JUSTIFICATIVA

O implante contraceptivo é um método anticoncepcional, de longa duração e alta eficácia, que envolve a inserção de um pequeno bastão flexível, do tamanho de um fósforo, sob a pele do braço, liberando continuamente hormônios que impedem a gravidez.

Como é perceptível aos olhos de todos o número de mulheres em situação de rua vem aumentando dia após dia, principalmente de jovens que permanecem diariamente no Sambódromo Sebastião Antônio da Silva (Terreirão) sob o uso excessivo de bebida alcoólica e acabam tendo várias gestações.

Ante todo o exposto, gostaria que o Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretária de Saúde, estudasse a possibilidade da disponibilização do referido método contraceptivo, inclusive àquelas mulheres que desejam se prevenir por problemas de saúde e não possuem condições financeiras de arcar com as despesas de forma particular.

Nestes termos, pede deferimento.

Elias José de Magalhães
Vereador